**PORTARIA Nº 171, de 28 de Maio de 2021.**

**Prorroga Portaria de Admissão de Servidor em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I e III da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o período gestacional em que se encontra a servidora Vanessa Ignacio Maximo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até 07 de Janeiro de 2022 a nomeação da servidora **VANESSA IGNACIO MAXIMO**, Matrícula nº 1182, em Caráter Temporário **(ACT)**, para ocupar a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, nomeada através da Portaria nº 113, de 04 de Maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 28 de Maio de 2021.

**PAULO DELLA VECHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças